

ANEXO I À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARREIRAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
(Artigo 3º da Lei nº 4.134, de 2011)

CARREIRA	CLASSE	PADRÃO
Analista MPAN - 101	A	15
		14
		13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6
	C	5
		4
		3
		2
		1
Técnico I MPTE- 201	A	15
		14
		13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6
	C	5
		4
		3
		2
		1
Técnico II MPTE-202	A	15
		14
		13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6

	C	5
		4
		3
		2
		1
Auxiliar MPAL-301	A	15
		14
		13
		12
		11
	B	10
		9
		8
		7
		6
	C	5
		4
		3
		2
		1

ANEXO II À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.
 Reajustado em 4,08% pela Lei nº 5.053, de 6, de setembro de 2017.
 Reajustado em 2,60% pela Lei nº 5.276, de 4 de dezembro de 2018.
 Reajustado em 5% pela Lei nº 5.396, de 18 de setembro de 2019.

CARGOS EM COMISSÃO
 (Artigo 4º e 17 da Lei nº 4.134, de 2011)

DIREÇÃO SUPERIOR				
CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO	
			Percentual	Valor
Secretário-Geral	MPDS-101	16.232,80	50%	8.116,40
Chefe de Secretaria	MPDS-102	13.817,97	50%	6.908,98
Diretor de Secretaria	MPDS-103	10.259,84	50%	5.129,92
Chefe de Departamento	MPDS-104	7.617,93	50%	3.808,97
Chefe de Divisão	MPDS-105	5.656,32	50%	2.828,16
Chefe de Setor	MPDS-106	3.436,89	50%	1.718,44
Chefe de Núcleo	MPDS-107	2.254,92	50%	1.127,46
ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
Assessor para Assuntos Institucionais	MPAS-200	12.815,37	40%	5.126,15
Assessor de Procurador-Geral	MPAS-201	7.114,17	40%	2.845,67
Assessor de Procurador	MPAS-202	6.265,30	40%	2.506,12
Assessor de Corregedor	MPAS-202	6.265,30	40%	2.506,12
Assessor de Inteligência	MPAS-202	6.265,30	40%	2.506,12
Assessor Técnico em Informática	MPAS-203	5.604,65	40%	2.241,86
Assessor em Ciência da Terra	MPAS-203	5.604,65	40%	2.241,86
Assessor Jurídico	MPAS-206	4.731,09	40%	1.892,44
Assessor Revisor	MPAS-206	4.731,09	40%	1.892,44
Assessor Técnico em Desenvolvimento	MPAS-206	4.731,09	40%	1.892,44
Assessor Técnico-Pericial	MPAS-206	4.731,09	40%	1.892,44
Assessor Técnico em Redes	MPAS-206	4.731,09	40%	1.892,44

ASSESSORIA MILITAR				
CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
			Percentual	Valor
Assessor Militar	MPAM-201	7.114,17	50%	3.557,09
Assessor Adjunto da Assessoria Militar	MPAM-202	-	-	1.965,50
Assistente Militar	MPAM-203	-	-	1.611,71

ANEXO III À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.
Reajustado em 4,08% pela Lei nº 5.053, de 6, de setembro de 2017.
Reajustado em 2,60% pela Lei nº 5.276, de 4 de dezembro de 2018.
Reajustado em 5% pela Lei nº 5.396, de 18 de setembro de 2019.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
(Artigo 4º e 18 da Lei nº 4.134, de 2011)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
FC1	MPFC-301	4.589,00
FC2	MPFC-302	3.395,86
FC3	MPFC-303	2.512,94
FC4	MPFC-304	1.859,57
FC5	MPFC-305	1.376,08

ANEXO IV À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Especificações Gerais dos Cargos Efetivos do Ministério Público (Artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 4.134, de 2011)

I - Analista do Ministério Público

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades envolvendo assessoramento, planejamento e/ou execução em sua área de formação; elaboração de estudos, análises, pesquisas, trabalhos, planos, projetos e avaliações técnicas, visando às atividades-meio e fim do Ministério Público, e outras atividades correlatas.

ÁREAS: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Arquitetura, Serviço Social, Informática, Análise de Sistema, Biologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Psicologia, Engenharia Elétrica, Biblioteconomia, Engenharia da Computação, Letras, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitarista, Geologia, Tecnologia da Informação e outras de nível superior.

II - Técnico do Ministério Público

Nível I

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível médio, envolvendo o planejamento, organização, suporte técnico e execução de trabalhos e tarefas, relacionadas às atividades fim e/ou meio dos diversos órgãos da estrutura do Ministério Público.

ÁREAS: Administrativa, Contabilidade, Informática.

Nível II

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos e tarefas relacionadas à rotina administrativa aos diversos órgãos da estrutura do Ministério Público.

ÁREA: Administrativa.

III - Auxiliar do Ministério Público

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível fundamental envolvendo a execução de trabalhos e tarefas relacionadas às atividades básicas de apoio logístico, operacional e administrativo aos diversos órgãos do Ministério Público.

ÁREA: Administrativo-Operacional (Motorista, Telefonista, Segurança, Administrativo)

ANEXO V À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Reajustado em 4,08% pela Lei nº 5.053, de 6, de setembro de 2017.

Reajustado em 2,60% pela Lei nº 5.276, de 4 de dezembro de 2018.

Reajustado em 5% pela Lei nº 5.396, de 18 de setembro de 2019.

(Artigo 16 da Lei nº 4.134, de 2011)

CARREIRA	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Analista	A	15	5.689,96
		14	5.419,01
		13	5.160,97
		12	4.915,21
		11	4.681,15
	B	10	4.255,59
		9	4.052,94
		8	3.859,94
		7	3.676,14
		6	3.501,08
	C	5	3.182,80
		4	3.031,24
		3	2.886,90
		2	2.749,43
		1	2.618,50
Técnico I	A	15	3.326,84
		14	3.168,42
		13	3.017,54
		12	2.873,85
		11	2.737,00
	B	10	2.488,18
		9	2.369,70
		8	2.256,86
		7	2.149,39
		6	2.047,03
	C	5	1.860,94
		4	1.772,32
		3	1.687,93
		2	1.607,55
		1	1.531,00
Técnico II	A	15	2.482,64
		14	2.364,42
		13	2.251,82
		12	2.144,59
		11	2.042,47
	B	10	1.856,79
		9	1.768,37

		8	1.684,17
		7	1.603,97
		6	1.527,59
		5	1.388,72
	C	4	1.322,59
		3	1.259,61
		2	1.199,63
		1	1.142,50
Auxiliar	A	15	1.779,01
		14	1.694,30
		13	1.613,62
		12	1.536,78
		11	1.463,60
	B	10	1.330,54
		9	1.267,19
		8	1.206,84
		7	1.149,37
		6	1.094,64
	C	5	995,13
		4	947,74
		3	902,61
		2	859,63
		1	818,70

ANEXO VI À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Artigo 40 da Lei nº 4.134, de 2011)

QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Analista	MPAN-101	103
Técnico I	MPTE-201	228
Técnico II	MPTE-202	110
Auxiliar	MPAL-301	70

QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO SUPERIOR		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário-Geral	MPDS-101	1
Chefe de Secretaria	MPDS-102	1
Diretor de Secretaria	MPDS-103	7
Chefe de Departamento	MPDS-104	20+2=22
Chefe de Divisão	MPDS-105	12+1=13
Chefe de Setor	MPDS-106	12
Chefe de Núcleo	MPDS-107	24
ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor para Assuntos Institucionais	MPAS-200	3
Assessor de Procurador-Geral	MPAS-201	4
Assessor de Procurador	MPAS-202	34+3=36
Assessor de Procurador de Justiça	MPAS-202	1
Assessor de Corregedor	MPAS-202	1
Assessor de Inteligência	MPAS-202	3+4=7
Assessor Técnico de Informática	MPAS-203	2
Assessor em Ciência da Terra	MPAS-203	1
Assessor Jurídico	MPAS-206	239+9+30+4+15=297
Assessor Revisor	MPAS-206	2
Assessor Técnico em Desenvolvimento	MPAS-206	4
Assessor Técnico-Pericial	MPAS-206	7
Assessor Técnico em Redes	MPAS-206	4

OBS: 1 cargo de Assessor de Procurador de Justiça e 9 cargos de Assessor Jurídico criados pela Lei nº 4.570, de 23 de setembro de 2014.

OBS: 30 cargos de Assessor Jurídico criados pela Lei nº 4.776, de 3 de dezembro de 2015.

OBS: 3 cargos de Assessor de Procurador criados pela Lei nº 4.927, de 19 de outubro de 2016.

OBS: 4 cargos de Assessor Jurídico criados pela Lei nº 4.964, de 29 de dezembro de 2016.

OBS: Cargos criados pela Lei nº 5.398, de 18 de setembro de 2019: 2 de Chefe de Departamento, símbolo MPDS-104; 1 de Chefe de Divisão, símbolo MPDS-105; 4 de Assessor de Inteligência, símbolo MPAS- 202, e 15 de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206.

ASSESSORIA MILITAR		
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Militar	MPAM-201	3
Assessor Adjunto da Assessoria Militar	MPAM-202	1
Assistente Militar	MPAM-203	30

ANEXO VII À LEI Nº 4.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E ENQUADRAMENTO
(Artigo 38 da Lei nº 4.134, de 2011)

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E ENQUADRAMENTO								
Carreiras regidas pela Lei nº 1.519/94			Enquadramento nas Carreiras regidas por esta Lei					
Denominação das Carreiras	Posição na Carreira		Denominação das Carreiras	Enquadramento				
	Classe	Referência		Classe	Padrão			
Assessor Técnico-Jurídico Assessor Técnico-Administrativo	Especial	3ª	Analista	A	15			
		2ª			14			
		1ª			13			
	1ª	3ª			12			
		2ª			11			
		1ª			10			
	2ª	3ª		9	B	8		
		2ª		7				
		1ª		6				
	3ª	3ª		5	C	4		
		2ª		3				
		1ª		2				
							1	
	Oficial de Secretaria Assistente Administrativo	Especial		3ª		Técnico I	A	15
				2ª				14
1ª			13					
1ª		3ª	12					
		2ª	11					
		1ª	10					
2ª		3ª	9	B	8			
		2ª	7					
		1ª	6					
3ª		3ª	5	C	4			
		2ª	3					
		1ª	2					
							1	
Auxiliar de Secretaria		Especial	3ª		Técnico II		A	15
			2ª					14
	1ª		13					
	1ª	3ª	12					
		2ª	11					
		1ª	10					
			B					

	2ª	3ª			9		
		2ª			8		
		1ª			7		
	3ª	3ª			6		
		2ª			5		
		1ª			4		
						C	3
							2
							1
Agente Operacional de Apoio Auxiliar Administrativo Atendente Especializado	Especial	3ª	Auxiliar	A	15		
		2ª			14		
		1ª			13		
	1ª	3ª			12		
		2ª			11		
		1ª			10		
	2ª	3ª		9	B	9	
		2ª		8			
		1ª		7			
	3ª	3ª		6	C	6	
		2ª		5			
		1ª		4			
							3
							2
							1

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO			
CARGOS EM COMISSÃO REGIDOS PELA LEI nº 1.519/94		CARGOS EM COMISSÃO REGIDOS POR ESTA LEI	
DIREÇÃO SUPERIOR			
CARGOS	SÍMBOLO	CARGOS	SÍMBOLO
Secretário-Geral	MPDS-101	Secretário-Geral	MPDS-101
Chefe de Secretaria	MPDS-102	Chefe de Secretaria	MPDS-102
Diretor de Secretaria	MPDS-103	Diretor de Secretaria	MPDS-103
Chefe de Departamento	MPDS-104	Chefe de Departamento	MPDS-104
Chefe de Divisão	MPDS-105	Chefe de Divisão	MPDS-105
Chefe de Setor	MPDS-106	Chefe de Setor	MPDS-106
Chefe de Núcleo	MPDS-107	Chefe de Núcleo	MPDS-107
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
Assessor para Assuntos Institucionais	MPAS-200	Assessor para Assuntos Institucionais	MPAS-200
Assessor de Procurador-Geral	MPAS-201	Assessor de Procurador-Geral	MPAS-201
Assessor de Procurador	MPAS-202	Assessor de Procurador	MPAS-202
Assessor de Corregedor	MPAS-202	Assessor de Corregedor	MPAS-202
Assessor de Inteligência	MPAS-202	Assessor de Inteligência	MPAS-202
Assessor Técnico em Informática	MPAS-203	Assessor Técnico em Informática	MPAS-203

Assessor em Ciência da Terra	MPAS-203	Assessor em Ciência da Terra	MPAS-203
Assessor Jurídico	MPAS-206	Assessor Jurídico	MPAS-206
Assessor Revisor	MPAS-206	Assessor Revisor	MPAS-206
Assessor Técnico em Desenvolvimento	MPAS-206	Assessor Técnico em Desenvolvimento	MPAS-206
Assessor Técnico-Pericial	MPAS-206	Assessor Técnico-Pericial	MPAS-206
Assessor Técnico em Redes	MPAS-206	Assessor Técnico em Redes	MPAS-206